

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1112 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.703*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.231.410,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.231.410,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	40	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	4.120,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	42	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	830,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	43	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	6.120,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	52	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.490,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	54	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.880,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	71	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	18.410,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1112 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.703

02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	74	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	70.140,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	96	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	162.690,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	98	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	44.700,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	99	15.452.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	194.400,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS		
	113	26.782.0013.2012.0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	12.260,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	03	AGUA E ESGOTO		
	123	17.512.0014.2013.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	60.100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	AGRICULTURA		
	132	20.605.0006.2014.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	4.300,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL		



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1112 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.703

02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL		
153	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		112.860,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
156	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		6.150,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
158	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		40.710,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
163	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		8.950,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	06	02	ENSINO INFANTIL		
186	12.365.0007.2019.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL		28.350,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
189	12.365.0007.2019.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL		14.950,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
02	06	03	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
216	12.362.0016.2023.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO		10.030,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			
217	12.362.0016.2023.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO		10.690,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 16	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	230 002	CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1112 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.703

02	06	03	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
219	12.362.0016.2023.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO		5.390,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			
02	06	04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
225	12.306.0017.2026.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		44.190,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
227	12.306.0017.2026.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		83.530,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	282 001	REC. SAL. EDUCAÇÃO-ENS.FUNDAMENT/MERENDA			
228	12.306.0017.2027.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO CRECHE		7.120,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
230	12.306.0017.2027.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO CRECHE		13.980,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	280 001	REC. DO SAL. EDUCAÇÃO-CRECHE/MERENDA			
231	12.306.0017.2028.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO PRE-ESCOLA		8.150,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
233	12.306.0017.2028.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO PRE-ESCOLA		14.660,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	281 001	REC. DO SAL. EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA/MERENDA			
234	12.306.0017.2029.0000	MERENDA ESCOLAR ENSINO MEDIO		10.140,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 02 16
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	230 003	CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR ESTADUAL			
02	07	01	ESPORTE E LAZER		



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1112 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.703

02	07	01	ESPORTE E LAZER		
297	27.811.0008.2037.0000	3.3.90.30.00	ATIVIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA	15.780,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		110 000	TESOURO		
			GERAL		
300	27.811.0008.2037.0000	3.3.90.39.00	ATIVIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA	26.260,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		110 000	TESOURO		
			GERAL		
02	07	02	CULTURA		
309	13.392.0019.2038.0000	3.3.90.30.00	PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICA	13.780,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		110 000	TESOURO		
			GERAL		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
329	10.301.0009.2039.0000	3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE	25.210,00	
		01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.:	0 01 00
		310 000	TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
340	10.301.0009.2039.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE	4.700,00	
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 01 00
		310 000	TESOURO		
			SAÚDE-GERAL		
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
361	08.244.0010.2043.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	22.120,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		510 000	TESOURO		
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
363	08.244.0010.2043.0000	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	11.880,00	
		01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	0 01 00
		510 000	TESOURO		
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
365	08.244.0010.2043.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	2.130,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 01 00
		510 000	TESOURO		
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1112 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.703

02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
	375	08.244.0010.2050.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S.		3.120,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	386	08.241.0010.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AO IDOSO		33.970,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	388	08.241.0010.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AO IDOSO		2.890,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	09	03	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	395	08.243.0010.2045.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		3.880,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	398	08.243.0010.2045.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		2.400,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.231.410,00

Fontes de Recurso

01	00	1.098.410,00
02	16	20.830,00
05	12	112.170,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1112 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.703

ROBERTO FRANCO DA SILVA
CONTADOR
1SP152333/O-1

MARCELO RODRIGUES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
403.905.048-74

TRABIJU, 30 de setembro de 2022